

São Paulo, 06 de outubro de 2021

Ao,

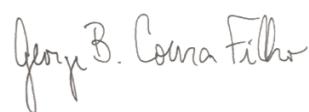
Sr. Dr. Eduardo Freire

Assunto: Importância da Retomada e Tramitação da PEC 517/2010

Segundo levantamento da Sociedade Brasileira de Patologia, estima-se que 50 a 90 mil brasileiros deixaram de receber o diagnóstico de câncer nos primeiros meses de pandemia. Dessa forma, muitos pacientes terão os diagnósticos de seus tumores em estágios avançados, limitando as opções de tratamento e chances de cura. O INCA – Instituto Nacional de Câncer, estima que somente em 2020 teremos 625 mil novos casos de câncer.

A Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear (SBMN) em levantamento com mais de 60% dos serviços de medicina nuclear no Brasil mostrou que em mais de 80% dos serviços houve redução entre 50 e 99% nos procedimentos médicos. Ressaltamos ainda, que além da Medicina Nuclear, a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) foi altamente impactada pela pandemia vendo um aumento considerável de pacientes serem vítimas de infartos morrendo em suas próprias casas, muitas vezes sozinhos.

A tramitação e aprovação da PEC 517/2010 surge como um alento a milhares de pacientes nesse momento tão delicado ocasionado pela pandemia da COVID19, tendo em vista a premente necessidade de democratização do acesso a procedimentos médicos para diagnóstico e aos procedimentos de medicina nuclear principalmente no tratamento do câncer e doenças do coração utilizando radiofármacos, beneficiando principalmente à parte mais sensível da população que depende do Sistema Único de Saúde (SUS). A PEC 517/2010 tem comum entendimento com a Associação Médica Brasileira e as sociedades de especialidades médicas da Medicina Nuclear, Radioterapia, Oncologia Clínica, Cirurgia Oncológica e Cardiologia, sendo de grande importância a retomada da tramitação e a consequente aprovação da referida Proposta de Emenda Constitucional, para um tratamento universal com o objetivo maior de SALVAR VIDAS!!!



Dr. George B. Coura Filho
Presidente SBNM

São Paulo, 06 de outubro de 2021
Carta 0032/2021

Ao,
Sr. Dr. Eduardo Freire

Assunto: PL 16/2021 e a Interrupção temporária na Produção de Radiofármacos no IPEN-CNEN, em atenção ao ofício 97/2021-DIPEN/IPEN

Neste último dia 14.09.2021 o Instituto de Pesquisa em Energia Nuclear (IPEN) emitiu o oficio 97/2021-DIPEN/IPEN onde informou a todos os médicos nucleares e a sociedade civil sobre a interrupção na produção de radiofármacos a partir de 20/09/2021, desta forma a SBMN (Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear) consternada com a situação emitiu o Ofício SBMN nº 01/2021, onde demonstrava total preocupação com a interrupção da produção, uma vez que o IPEN é responsável por 85% da produção de radiofármacos no país.

Uma vez confirmada, a interrupção na produção de radiofármacos, no último dia 20/09 ocasionou um grave problema de saúde pública em nosso país, comprometendo o diagnóstico, o estadiamento e o tratamento de inúmeras patologias que foram postergados, tais como câncer, doenças cardiovasculares, urgências e emergências clínicas , etc, que necessitam da medicina nuclear e as consequências eventuais desses adiamentos para a saúde dos indivíduos e da coletividade.

O ofício emitido pelo IPEN/CNEN relata o corte de verbas governamentais como a causa maior da tomada de decisão em interromper a produção de radiofármacos, necessitando de verba complementar para voltar ao atendimento normal.

A SBMN, está buscando diversas alternativas para que mais de 400 (quatrocentos) serviços de medicina nuclear não sejam totalmente paralisados em razão da falta de insumos e para continuar a tratar e diagnosticar milhares de pacientes em todo o país.

Desta forma, solicita-se a **atenção de Vossa Excelência, ao PLN nº16/2021, para a liberação da verba necessária ao IPEN/CNEN**, mantendo a produção do principal radiofármaco utilizado pela Medicina Nuclear no Brasil (gerador de Tecnécio) além de outros radiofármacos, Kits de marcação utilizados no País, para que possa ser apreciado e votado no menor espaço de tempo

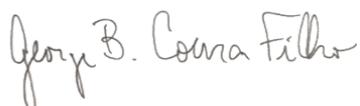
possível.

Fazendo-se saber que os recurso que entraram em caráter emergencial do ministério do planejamento em favor ao ministério da Ciência Tecnologia e Inovação, são suficientes para aliviar a situação por duas semanas e que em meados de outubro sem os recursos do PL16/2021 teremos nova interrupção e desabastecimento. Ainda em tempo esclareço a vossa senhoria a importância de que os recursos previstos para esta questão no referido PL também não solucionam a questão em definitivo, sendo necessários mais um montante complementar para que a questão possa ser equacionada até o fim do ano de 2021, caso contrário em meados de novembro voltaremos a sofrer com tal situação.

Em nome do Presidente da SBMN, Dr. George Barberio Coura Filho, solicita-se auxílio neste processo junto ao Legislativo e ao Executivo, visando sanar este grave problema que já estamos enfrentando e que se não solucionado em definitivo seja através do PL16/2021 ou de outras formas de suplementação dos recursos necessários, iremos conviver até o final de 2021 com o fantasma da interrupção da produção de radiofármacos pelo IPEN.

A SBMN coloca-se a disposição para informações e esclarecimentos, por meio de reuniões presenciais ou telepresenciais buscando soluções para que milhares de pacientes tenham seus tratamentos e diagnósticos mantidos mantendo o compromisso do médico nuclear em salvar vidas!!

Atenciosamente.



Dr. George B. Coura Filho
Presidente SBMN